



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3462/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.037.342,09** (Hum Milhão, Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Nove Centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1204– Recapeamento Asfáltico Av. Papa João XXIII –Dep Adriano Eli Correa – Proposta Siconv 037721/2018	3.3.90.39	270.476,19	Federal	320
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1204– Recapeamento Asfáltico Av. Papa João XXIII –Dep Adriano Eli Correa – Proposta Siconv 037721/2018	3.3.90.39	32.493,72	Tesouro	321
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1205– Recapeamento Asfáltico Rua Jonas e Góes e na Rua Major Euzébio Moraes Cunha –Dep Alexandre Leite da Silva Proposta Siconv 038129/2018	3.3.90.39	222.857,14	Federal	322
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1205– Recapeamento Asfáltico Rua Jonas e Góes e na Rua Major Euzébio Moraes Cunha –Dep Alexandre Leite da Silva Proposta Siconv 038129/201815.	3.3.90.39	41.828,95	Tesouro	323



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	- 15.451.0007.1206- Recapeamento Asfáltico Rua Antônio Paulista - Dep Missionário José Olímpio - Proposta Siconv 038105/2018	3.3.90.39	222.857,14	Federal	324
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	- 15.451.0007.1206- Recapeamento Asfáltico Rua Antônio Paulista - Dep Missionário José Olímpio - Proposta Siconv 038105/2018	3.3.90.39	41.828,95	Tesouro	325
02.09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	- 20.606.0011.1203 Aquisição 01 Retroescavadeira Dep Nelson Marquezelli - Proposta Siconv 037057/2018	4.4.90.52	166.340,51	Estadual	326
02.09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	- 20.606.0011.1203 Aquisição 01 Retroescavadeira Dep Nelson Marquezelli - Proposta Siconv 037057/2018	4.4.90.52	38.659,49	Tesouro	327

**Art. 2º** - O recurso necessário para a cobertura do crédito será proveniente De:

- Anulação parcial ou total das seguintes fichas abaixo informada, no valor total de R\$ 154.811,11 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Onze Centavos) conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.Secretaria de Gabinete,Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52	60.000,00	Tesouro	13
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1181- Construção UBS PAM Pinheiro	4.4.90.51	61.720,58	Tesouro	93
02.08 - Secretaria de Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 - Reserva de Contingência	9.9.99.99	33.090,53	Tesouro	195

- **Excesso de Arrecadação à verificar (decorrente de convênio)**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 882.530,98** (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos), provenientes de transferência de convênios Federais conforme abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

- R\$ 270.476,19 – Emenda Parlamentar do Deputado Adriano Eli Correa– Destinada a Infraestrutura com o Recapeamento Asfáltico na Avenida Papa João XXIII – Proposta Siconv nº 037721/2018 – Ministérios das Cidades.
- R\$ 222.857,14 – Emenda Parlamentar do Deputado Alexandre Leite da Silva, Destinada a Infraestrutura com o Recapeamento Asfáltico na Rua Jonas e Góes e na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha - Proposta Siconv nº 038129/2018 – Ministérios das Cidades.
- R\$ 222.857,14 – Emenda Parlamentar do Deputado Missionário José Olímpio Silveira Moraes, destinada a Infraestrutura com o Recapeamento Asfáltico na Rua Arifônio Paulista - Proposta Siconv nº 038105/2018 – Ministérios das Cidades
- R\$ 166.340,51 - Emenda Parlamentar do Deputado Nelson Marquezelli, destinado a aquisição de 01(uma) Retroescavadeira - Proposta Siconv nº 037057/2018 – Ministério da Agricultura e Abastecimento.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 04 de maio de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. De Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

**Rafael B.**  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I